

## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 09/05/2022

ATA Nº 1292

Aos nove dias do mês maio do ano de 2022, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 9:00 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente Esteves Pedro Colnago e os Diretores Paulo Afonso Romano (DIG), Alice Silva de Castilho (DHT), Márcio José Remédio (DGM) e Cassiano de Souza Alves (DAF). Atuou como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral. Também participaram da reunião: a chefe da SUPLAN, Ana Cláudia Viero, a Assessora da Presidência Marília Matos Pereira Lopes Lemes, o chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira, as Coordenadoras Executivas da Governança Luzia Cristina Valente Rodrigues e Dayse Mara Gonçalves Lavra, e o representante do CEFET-MG e Pesquisador do NEXT/UnB João Guilherme Ortega. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. Plano de Funções. Com o apoio do representante do CEFET-MG e Pesquisador do NEXT/UnB João Guilherme Ortega a Diretoria continuou sua análise sobre a Revisão do do Plano de Funções. Para subsidiar as discussões, a chefe da SUPLAN, Ana Cláudia Viero, apresentou uma análise dos projetos do PAT 2022 com base em critérios do PMBOK. Para assistir à apresentação da SUPLAN, os Diretores pediram a participação das seguintes pessoas: Cimara Monteiro Bogo, Assessora da DIG, Andrea de Oliveira Germano, Assessora da DHT, Diogo Rodrigues Andrade da Silva, chefe do DEGET, Izabela Duarte Giffoni, Assessora da DAF, e Valter Rodrigues Santos Sobrinho, chefe do DEGEO.** **ii. (Processo SEI nº 48042.000021/2022-89) – Relatório nº 01/CORREGEDORIA/2022.** A Diretoria Executiva apreciou o Relatório nº 1/CORREGEDORIA/2022, sobre a análise do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurada pelo Ato nº 308/PR/2020, de 30/11/2020. O procedimento administrativo disciplinar decorreu da Sindicância Investigativa (SINVE) realizada pela Corregedoria para apurar a denúncia realizada pelo “Movimento Livre-Pró CPRM” junto à Procuradoria da República em Pernambuco, veiculada pela imprensa regional “Blog da Noelia Brito”, no dia 15 de abril de 2019, sobre a possível existência de prática irregular relacionada à conduta de empregados da CPRM e outros envolvidos. Após análise do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e do Relatório nº 1/CORREGEDORIA/2022, a Diretoria Executiva deliberou pela aplicação da penalidade de advertência por escrito aos empregados de matrícula nº 80.672.231, 80499.141 e 80.386.341, sem a proposição de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC aos mesmos. A Diretoria Executiva ratificou as recomendações da Corregedoria à Diretoria de Administração e Finanças. **iii. (Processo SEI nº 48097.001292/2022-16) – Solicitação para a retomada das transferências por solicitação pessoal.** A Diretoria Executiva apreciou o Ofício nº 21/2022/GEHITE-SA/SUREG-SA, onde são apresentadas sugestões para o retorno das análises dos processos de transferência interna por solicitação pessoal, e reiterou a suspensão das transferências por interesse do empregado até a conclusão do processo de implantação do PGA e a consequente possibilidade de teletrabalho. **iv. (Processo SEI nº 48089.001074/2022-81) – Valores para Bolsas da Residência em Geociências.** A Diretoria Executiva apreciou a consulta sobre a Residência em Geociências, encaminhada no despacho do DERID (SEI nº 0946930), e deliberou da seguinte forma: 1) Valor da Bolsa para alunos graduados - **R\$3.462,60** (igual ao valor da bolsa de doutorado FAPESP DR I); 2) Valor da bolsa para o professor orientador da IES (**10%** do valor da bolsa do residente por aluno); 3) No máximo **05 (cinco)** alunos por professor universitário (**R\$ 346,26** por aluno); 4) Incluir nível médio, cursos profissionalizantes e tecnólogos nas normas e regimentos internos, porém o primeiro edital será para residentes já graduados. O tempo de formado (graduados, técnicos e nível médio) será direcionado à recém egressos, com até 2 anos após a colação de grau. **v. (Processo SEI nº 48042.000198/2022-85) – Encontro de Gestores.** A Diretoria Executiva apreciou e aprovou a proposta para realização do Encontro Presencial com os Gestores do SGB/CPRM, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 11 a 15 de julho de 2022,

conforme o documento *Briefing* da Reunião (SEI nº 0953101). Em momento que a organização do evento julgar propício, a Diretoria Executiva sugeriu a sua divulgação através da ASSCOM. A reunião foi interrompida às 13:00 horas, sendo retomada às 15:00 horas. **vi. Assuntos da Governança.** O chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira, com o apoio das Coordenadoras Executivas da Governança Luzia Cristina Valente Rodrigues e Dayse Mara Gonçalves Lavra, apresentou temas relacionados à Governança. Iniciou mostrando a estrutura de Governança de Empresas Estatais vinculadas ao Ministério de Minas e Energia – MME, fazendo uma analogia com o SGB-CPRM: Empresa de Pesquisa Energética – EPE, Pré-Sal Petróleo SA – PPSA, Eletrobras, Petrobras, Indústria Nucleares do Brasil SA – INB e Nuclebras Equipamentos Pesados – NUCLEP. Em seguida apresentou o questionário do Indicador de Governança da SEST/ME - IG-SEST 6º Ciclo, as questões relativas a cada bloco de avaliação: 1.1 - Conselhos; 1.2 - Diretoria; 2.1 - Políticas Públicas e Responsabilidade Social; 2.2 - Prestação de Contas à Sociedade; 3.1 - Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos; 3.2 - Auditoria Interna e Comitê de Auditoria; 3.3 - Integridade e Código de Conduta. Em seguida foram avaliados os instrumentos e mecanismos de Governança implementados e formalizados pela empresa, com destaque para os assuntos envolvendo os Administradores, os quais foram debatidos com a Diretoria, em especial os seguintes itens: treinamento específico para os administradores e conselheiros fiscais sobre temas relacionados à governança corporativa; treinamento do Código de Conduta, Ética e Integridade com monitoramento das ações de capacitação realizadas no âmbito da CPRM; atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas; análise das práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa identificados na execução dos projetos e atividades da CPRM; dos mecanismos de resolução de conflitos e reparação a vítimas de eventos decorrentes das atividades da CPRM, inclusive em aspectos ambientais; da apresentação dos relatórios periódicos de gestão de riscos e conformidade; dentre outros itens do questionário, contendo práticas inerentes a outras unidades que integram a estrutura de Governança e Gestão da CPRM. **vii. Outros Assuntos.** **a)** A Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial-DHT, Alice Castilho, fez um relato sobre sua estada em São Paulo na semana anterior. Informou sobre sua visita ao DAEE, UNESP e CEMADEN, com os quais estão sendo negociados Acordos de Cooperação Técnica para intercâmbio de informações; e também à Litoteca de Araraquara, onde estão sendo montados, de forma embrionária, um centro de instrumentação e laboratório de solos. **b)** A chefe da SUPLAN informou aos diretores que a data prevista para a publicação do pré-limite para 2023 será no dia 03 de junho de 2022. Assim, a SUPLAN propôs uma reunião da Diretoria com os chefes de departamento nos dias 06 e 07 de junho de 2022, para apresentação dos projetos, visando a divisão do valor do pré-limite, pelos Diretores. **c)** O Diretor de Administração e Finanças, Cassiano Alves, informou que estará em férias de 16 a 20 de maio de 2022, sendo substituído pelo Diretor-Presidente. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada às 13:35.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 06/06/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 06/06/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 06/06/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 06/06/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 07/06/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1005105** e o código CRC **76CF915E**.